



Portaria nº 547 de 10 de outubro de 2022.

"Concede diárias para Executivo Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder a Servidor Público Municipal, o Sr. **HEDER DA SILVA GONÇALVES**, Inscrito no CPF sob nº **703.403.153-34**, diária de viagem a cidade de Brasília/DF., a serviço DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para acompanhar o Prefeito Municipal de Campinorte no encontro de Prefeitos juntamente com o Governador do Estado no Palácio da Alvorada.

Art. 2º - Para a finalidade será concedido em diárias o valor total de RS 50,00 (cinquenta reais) para custear despesas com alimentação, conforme **Decreto 002 de 05.01.2015**, a cargo do Executivo Municipal.

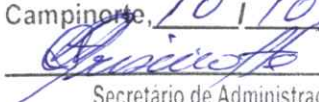
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 10 de outubro de 2022.


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 10 / 10 / 2022


Secretário de Administração

